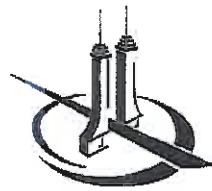


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 151/2017

Uruguaiana, 29 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

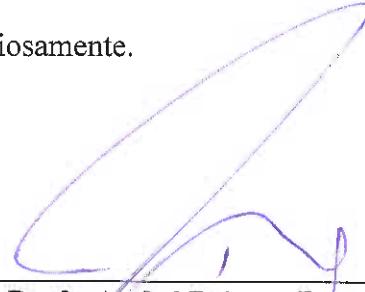
| | |
|--------------------------------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA | |
| PROTOCOLO | |
| INDIC. | 644/leg |
| DATA | 05/07/2017 |
| HORA | 10:08 |
| Rubrica | |

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 232/2017/DLEG**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de autoria do senhor Vereador Eric Lins, informar que a indicação realizada pelo nobre vereador consta no Anexo Único da LEI Nº. 4.777/2017, que Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Agentes de Combate às Endemias, e constará, de maneira mais específica, no Edital do processo seletivo, já em fase de elaboração.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo

INDÍC. 168 - Prot. 562/leg

Rua XV de Novembro, 1882 – CEP 97501-532 – Fones (55)3412-1001/3412-6454

Home Page: www.uruguaiana.rs.gov.br E-mail: segov@uruguaiana.rs.gov.br